



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

Município de São Pedro do Sul - RS

Email: presidente@camarasps.rs.gov.br

camara@camarasps.rs.gov.br

diretor.legislativo@camarasps.rs.gov.br

contabilidade@camarasps.rs.gov.br

juridico@camarasps.rs.gov.br



ATA Nº. 2.814-045-2021 SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 26 DE OUTUBRO DE 2021.

Aos vinte e seis dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e um, às 19h00, na Sala Fernando Ferrari, sob a presença do Excelentíssimo Presidente Walter Renato Menezes (PTB), e a presença dos demais Vereadores, Artêmio Dias Diniz (PT), Enio Dias Barcellos (PT), Eduardo Serdotti (PTB), Everson Moraes Gonçalves (MDB), Fábio Polenz Parnov (MDB), Graziela Marafiga Kaus (PT), Hielderson Panciera (DEM), José Cláudio Moura Alves (PTB) Maikel Ribas Marconato (PSB) e Paulo Antônio Tatsch Nayssinger (PTB). Totalizando **ONZE O NÚMERO DE VEREADORES PRESENTES**. O Presidente deu início a presente Sessão Ordinária, solicitando ao Ver. Enio que faça a leitura de um trecho religioso. Após o Presidente solicita ao Secretário Ver. Hielderson que faça a leitura do expediente recebido. Recebido do Poder Executivo PL nº. 132/2021 que revoga a Lei nº. 3.233/2020 que dispõe sobre a concessão de alvará de licenciamento de estabelecimentos prestadores de serviços funerários; PL nº. 136/2021 que autoriza abertura de crédito adicional especial no valor de R\$ 4.000,00 na Lei Orçamentária Anual; PL nº. 137/2021 que prorroga o prazo de contratação estabelecido pelo Art. 1º da Lei nº. 3.201/2020 para atender necessidades de interesse público; recebido do Ver. Everson Pedido de Providências, que a Administração Municipal, através da Secretaria de Assistência Social, providencie o mais breve possível o recolhimento das doações e distribuições de telhas francesas para as residências que aguardam esse tipo de cobertura; recebido do Ver. José Cláudio Pedido de Providências, que o Poder Executivo, através da Secretaria de Obras, faça o patrolamento em ruas do bairro Gaúcha; recebido do Ver. Enio Pedido de Providências, que a Administração Municipal através do setor competente coloque um container defronte ao campo de futebol Novo Milênio, no bairro Paulo Tietze; recebido do Ver. Eduardo Indicação, que seja corrigido o meio-fio na Avenida Maurício Cardoso, sendo adicionada acessibilidade para cadeirantes na entrada do Cemitério Evangélico. Após o Presidente coloca em discussão as seguintes atas: 2.807, 2.808 e 2.809, as mesmas são aprovadas por unanimidade. **Matérias dos Senhores Vereadores e Senhora Vereadora, Pedido de Providências nº. 18919** do Ver. Everson, que a Administração Municipal, através da Secretaria de Assistência Social, providencie o mais breve possível o recolhimento das doações e distribuições de telhas francesas para as residências que aguardam esse tipo de cobertura, fala que “dias após o temporal, algumas pessoas lhe procuraram relatando que suas casas eram de telha francesa, e não encontravam mais para comprar, no dia 14/09 fez um pedido no facebook e rapidamente vieram doações, repassou para a Assistente Social que ficou de tomar as providências, mas não tinha como buscar as telhas, fala que é interessante guardar estas telhas, futuramente vamos precisar novamente, é de suma importância que a Assistência Social tenha frota e condições para carregar estas doações, além de ter um almoxarifado”. Com a palavra Ver. Fábio fala que “este pedido é importante e mais amplo do que se imagina, a Assistência



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

Município de São Pedro do Sul - RS

Email: presidente@camarasps.rs.gov.br

camara@camarasps.rs.gov.br

diretor.legislativo@camarasps.rs.gov.br

contabilidade@camarasps.rs.gov.br

juridico@camarasps.rs.gov.br



Social é dependente do Parque de Máquinas porque não tem veículos para transporte de materiais, e são vários materiais em diversas ocasiões que a Secretaria movimenta, na realidade todas as secretarias dependem do Parque de Máquinas, inclusive já fez recolhimento de doações com o seu próprio veículo para auxiliar a Assistência Social”. No aparte Ver. Hielderson fala que “a Administração poderia fazer um registro de preço para ocasiões como esta, existem vários fretes em São Pedro, inclusive já se poderia pensar em fazer um estudo, para a locação de veículos para a frota da Prefeitura”, a matéria é aprovada por unanimidade. **Pedido de Providências nº. 18925** do Ver. José Cláudio, que o Poder Executivo, através da Secretaria de Obras, faça o patrolamento em ruas do bairro Gaúcha, fala que “muitas ruas da Gaúcha estão necessitando de patrolamento, principalmente no interior do bairro onde as ruas estão com muitos buracos”, a matéria é aprovada por unanimidade. **Pedido de Providências nº. 18926** do Ver. Enio, que a Administração Municipal através do setor competente coloque um container defrente ao campo de futebol Novo Milênio, no bairro Paulo Tietze, fala que “este pedido já foi feito várias vezes, sugere que este container seja colocado no local de forma provisória, para fazer um teste, muitos containers já foram colocados em diversas partes e depois solicitam a retirada, por isto a sugestão de forma provisória, se o container atingir o objetivo ele pode ficar de forma permanente, no local existem lixeiras próprias da associação que não estão dando conta da situação no local”. No aparte Ver. Fábio fala que “o tema coleta de lixo sempre precisa passar pelas associações, é quem mais conhece a realidade do bairro, os pontos estratégicos e demandas do bairro, fala que em janeiro/2017 fizeram uma reunião na Gaúcha, juntamente com a associação para tratar sobre o lixo e o problema foi resolvido, é importante a participação das associações neste sentido”, a matéria é aprovada por unanimidade. **Indicação nº. 18922** do Ver. Eduardo, que seja corrigido o meio-fio na Avenida Maurício Cardoso, sendo adicionada acessibilidade para cadeirantes na entrada do Cemitério Evangélico, fala que “esta questão precisa ser corrigida, por descuido do pessoal que está realizando a obra, esqueceram de deixar acessibilidade para os cadeirantes em frente ao cemitério, é um serviço fácil que precisa ser realizado o mais breve possível”. No aparte Ver. Hielderson fala que “quando foi apresentada a planta da avenida, sugeriu ao Secretário que deixasse toda a parte em frente ao cemitério rebaixada, para ficar um estacionamento, evitando que os carros ficassem na avenida”, a matéria é aprovada por unanimidade. Após o Presidente **Baixa para as Comissões** o seguinte: PL nº. 132/2021, PL nº. 136/2021, PL nº. 137/2021. **Ordem do Dia**, o Presidente solicita das comissões os pareceres ao **PL nº. 137/2021** que prorroga o prazo de contratação estabelecido pelo Art. 1º da Lei nº. 3.201/2020 para atender necessidades de interesse público, com pareceres favoráveis o projeto vai a discussão, não havendo manifestações vai a votação e aprovado por unanimidade. O Presidente solicita das comissões os pareceres ao **PL nº. 135/2021** que dispõe sobre o regime de previdência complementar RPC, no âmbito do Município de São Pedro do Sul, com a palavra Ver. Everson Relator da CCJRF solicita que o projeto fique com a comissão,

Telefone Fax: 55.3276.1255 / 55.3276.1755

Rua 15 de Novembro nº. 793 São Pedro do Sul – RS

CEP: 97.400-000



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

Município de São Pedro do Sul - RS

Email: presidente@camarasps.rs.gov.br

camara@camarasps.rs.gov.br

diretor.legislativo@camarasps.rs.gov.br

contabilidade@camarasps.rs.gov.br

juridico@camarasps.rs.gov.br



aguardando parecer do IGAM. O Presidente solicita das comissões os pareceres ao **PL n.º 132/2021** que revoga a Lei n.º 3.233/2020 que dispõe sobre a concessão de alvará de licenciamento de estabelecimentos prestadores de serviços funerários, com pareceres favoráveis o projeto vai à discussão, com a palavra Ver. José Cláudio fala que “defende a aprovação do presente projeto, por entender que restringir ou tentar limitar atividade comercial é deixar de buscar novos investimentos para o município, deixar de oportunizar criação de empregos e geração de rendas, a Lei n.º 3.233/2020 estimula o limite de uma empresa funerária para cada nove mil habitantes, quando ela foi criada em 2020, já existiam três empresas deste ramo no município, ou seja, uma contradição na própria Lei, além do mais, a Administração Pública não deve incentivar o monopólio das empresas, mas sim incentivar a livre concorrência”. Com a palavra Ver. Enio fala que “além do Executivo, o Legislativo também falhou, ao aprovar esta Lei por unanimidade, existe uma empresa que está querendo se instalar no município e gerar empregos, ela está precisando da concessão do alvará, mas a Lei n.º 3.233 impede esta concessão”. Com a palavra Ver. Eduardo fala que “São Pedro tem dezenas de farmácias, mercados e agropecuárias, porque um limite de funerárias? Se tiver dez funerárias não tem problema, o cliente se ganha com qualidade do serviço, cada um vai procurar o que melhor lhe agrada, quanto mais empresas no município melhor, mais impostos, mais empregos e mais renda”. Com a palavra Ver. Hielderson fala que “fez uma indicação e a sugestão era pela revogação da Lei, por entender que a Lei é inconstitucional, na ocasião foi questionado se era mais inteligente que um Juiz, mas neste sentido cada um tem um entendimento, da forma como ela está o posicionamento é pela inconstitucionalidade, fala que fica triste quando é questionado por comerciantes deste ramo, alguns foram procurar a Administração solicitando favor para regulamentar esta Lei, muito se admira o Jurídico da Prefeitura tocar esta Lei para frente, isto é decepcionante, fazer um favor para monopólio de comércio em São Pedro, hoje tem empresa aqui em São Pedro que a arrecadação que ela faz aqui, leva para outro município, estavam querendo trancar o trabalho de outra empresa, quanto mais empresas em São Pedro melhor, aumenta a arrecadação e a geração de empregos”, o projeto é aprovado por maioria de votos, com voto contrário do Ver. Fábio. Em uma questão de ordem Ver. Fábio esclarece seu voto “fala que por uma questão de coerência, já que era Vereador em Novembro/2020 quando foi aprovado o projeto que originou a Lei n.º 3.233/2020, na oportunidade votou favorável ao projeto, mantém seu voto favorável quanto ao mérito da questão”. O Presidente solicita das comissões os pareceres ao **PL n.º 136/2021** que autoriza abertura de crédito adicional especial no valor de R\$ 4.000,00 na Lei Orçamentária Anual, com pareceres favoráveis o projeto vai à discussão, não havendo manifestações vai à votação e aprovado por unanimidade. **Inscrição de Oradores**, com a palavra Ver^a. Graziela fala que “é muito importante quando não entendermos uma Lei, ir atrás ou perguntar para quem sabe, fala que muitas pessoas da comunidade estão preocupadas a partir de algumas conversas e ações em relação ao hospital, encontramos uma dispensa de licitação que causou preocupação, estão contratando uma empresa com sede em Jaguari para



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

Município de São Pedro do Sul - RS

Email: presidente@camarasps.rs.gov.br

camara@camarasps.rs.gov.br

diretor.legislativo@camarasps.rs.gov.br

contabilidade@camarasps.rs.gov.br

juridico@camarasps.rs.gov.br



elaborar projeto licitatório, para gestão e operacionalização do hospital municipal, fala que lendo a questão, encaminha para uma terceirização do hospital, como não tem esta certeza, solicitou um pedido a Administração, a empresa contratada foi fundada no dia 10/02/2021, estamos indo para um caminho de insegurança, esta discussão precisa vir às claras”. Com a palavra Ver. Hielderson fala que “indicou um pedido de R\$ 100.000,00 para colaborar com a Secretaria da Agricultura, na questão das redes de água do interior, é uma verba que poderá colaborar com duas redes de água, não adianta cobrarmos do estado e ficarmos de braços cruzados, precisamos ir atrás, a indicação está feita e esperamos que o Governo encaminhe este recurso o quanto antes”. Com a palavra Ver. Eduardo fala que “gostaria de agradecer o Sr. Reinaldo Lucas por atender 99,9% dos seus pedidos, fala que foi uma satisfação trabalhar no plebiscito ao lado dos Vereadores Maikel, Graziela e Enio, foi uma união sem politicagem, simplesmente com o objetivo de ouvir a comunidade e saber a opinião deles”. Com a palavra Ver. Everson fala que “realmente o Sr. Reinaldo Lucas merece os parabéns pelo excelente trabalho, temos que enfatizar os agentes públicos que tem respeito pelos Vereadores, que são os coletores das demandas, em relação ao projeto das funerárias, é um item no mar de outros itens, as Administrações Públicas de cidades interioranas como a nossa, possuem vários traços de patrimonialismo, ainda existem pessoas que se acham donas do patrimônio público, aqui nesta Casa estamos tentando não deixar passar ilegalidades ou corrigir coisas, por vezes devido à discrepância na Administração vem para nós, coisas para corrigir ou dar um “jeitinho”, este não é nosso trabalho, não confundam base aliada do Governo com “puxa saco” do Governo, não temos o dever de defender discrepâncias e falta de coerência”. Com a palavra Ver. Walter fala que “amanhã será entregue para a comunidade o prédio do ESF 2, obra esta que representa comprometimento, dedicação e responsabilidade, mas principalmente persistência, não é fácil receber a Prefeitura como recebemos e a recuperar financeiramente, em relação ao hospital, muitos caminhos já foram percorridos, muitas orientações foram seguidas, mas no final nada se concretizou melhor do que estamos fazendo, esta Casa terá papel relevante, não tem como uma decisão tão importante não passar por aqui”. Não havendo nada mais a tratar, encerro a presente Sessão Ordinária, e convoco os Senhores Vereadores e Senhora Vereadora para a Sessão Ordinária do dia 03 de novembro, às 19h00, na Sala Fernando Ferrari. E para constar foi degravada a presente Ata, que eu Giovani D’Avila Pedroso Agente Legislativo.....redigi e após discutida e aprovada vem assinada pelo Secretário Ver. Hielderson Panciera e o Presidente Ver. Walter Renato Menezes.....